

RESOLUÇÃO Nº. 04/2020–CONSELHO DE CAMPUS

Homologa a aprovação *Ad Referendum* do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Dança – PPC-2021, a ser ofertado pelo Centro de Artes no *Campus de Curitiba II*.

A Presidente do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, professora Salete Paulina Machado Sirino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a 1ª reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 20 de maio de 2020,

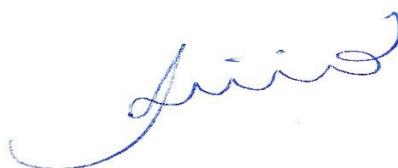
RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a aprovação, *Ad Referendum* referente a Resolução Nº 01/2020- Conselho de *Campus*, do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Dança – PPC-2021, a ser ofertado pelo Centro de Artes no *Campus* de Curitiba II, E-Protocolo nº 16.473.808-6.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 20 de maio de 2020.



Profa. Dra. Salete Paulina Machado Sirino
Presidente do Conselho de *Campus*